Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 11
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico 043/2025

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a Retificação a pedido do setor requisitante, conforme Pregão Eletrônico acima citado, que tem como objeto, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, MONITORES, TABLETS E SERVIDOR COM MELHOR DESEMPENHO E EFICIENCIA ENERGÉTICA, GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO AS ATIVIDADES ADMNISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO MUNÍCIPIO.**

Onde se lê:

ITEM 8 - SERVIDOR

Servidor rack, 2U, armazenamento frontal até 8 unidades de 3,5 SAS/SATA", TPM 2.0 V3, Processador de 2.8GHz, 8 núcleos/16 theads, 10GT/s, 12M cache, TDP 105W, DDR4-2666, Memória RAM 64GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC), Instalado 02 HDs 2TB SATA 6Gbps, 7200 RPM, 2.5", tampas das baixas prontas para conexão dos outros HDs, Hot-plug, fonte redundante, NDC (Network Daughter Card) com quatro portas de 1GbE, Base-T, OCP NIC3.0, placa de rede adicional BASE-T, PCIe de duas portas 10GbE, baixo perfil PCIe, com Windows Server 2022 Standart, **15 núcleos**, instalação de fábrica, sem Cals, em português do Brasil.

ACEITAREMOS PRODUTO DE QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR

ITEM 7 - TABLET

Câmera traseira – resolução: 8.0 MP; Câmera traseira – Foco automático; Câmera FRONTAL – resolução 2.0 MP, resolução de gravação de Vídeos: FHD (1920 X 1080) @30 FPS; Memória Ram 4GB; Armazenamento: 64GB; Armazenamento externo Suportado: Micro SD (ATÉ 1TB); Versão de USB 2.0; Possui GPS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5MM estéreo (Padrão P2); WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ,VHT80, WIFI DIRECT; Versão de Bluetooth V5.1, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN; PC SYNC: SMART Switch (versão para PC); SISTEMA OPERACIONAL: Android; Formato Tablet; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de efeito hall, sensor de Luz; Dimensões (AXLXP, MM): 168.7 X 257.1 X 6.9; **Peso (G): 333**; Bateria: Capacidade da Bateria (MAH), TYPICAL): 5100; Formato de Reprodução de vídeo:

Leia-se:

SERVIDOR

Servidor rack, 2U, armazenamento frontal até 8 unidades de 3,5 SAS/SATA", TPM 2.0 V3, Processador de 2.8GHz, 8 núcleos/16 theads, 10GT/s, 12M cache,

TDP 105W, DDR4-2666, Memória RAM 64GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC), Instalado 02 HDs 2TB SATA 6Gbps, 7200 RPM, 2.5", tampas das baixas prontas para conexão dos outros HDs, Hot-plug, fonte redundante, NDC (Network Daughter Card) com quatro portas de 1GbE, Base-T, OCP NIC3.0, placa de rede adicional BASE-T, PCIe de duas portas 10GbE, baixo perfil PCIe, com Windows Server 2022 Standart, **16 núcleos**, instalação de fábrica, sem Cals, em português do Brasil.

ACEITAREMOS PRODUTO DE QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR

ITEM 7 - TABLET

Câmera traseira – resolução: 8.0 MP; Câmera traseira – Foco automático; Câmera FRONTAL – resolução 2.0 MP, resolução de gravação de Vídeos: FHD (1920 X 1080) @30 FPS; Memória Ram 4GB; Armazenamento: 64GB; Armazenamento externo Suportado: Micro SD (ATÉ 1TB); Versão de USB 2.0; Possui GPS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5MM estéreo (Padrão P2); WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ,VHT80, WIFI DIRECT; Versão de Bluetooth V5.1, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN; PC SYNC: SMART Switch (versão para PC); SISTEMA OPERACIONAL: Android; Formato Tablet; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de efeito hall, sensor de Luz; Dimensões (AXLXP, MM): 168.7 X 257.1 X 6.9; **Peso (G): 490 (aprox.)**; Bateria: Capacidade da Bateria (MAH), TYPICAL): 5100; Formato de Reprodução de vídeo:

Artur Nogueira, 07 de agosto de 2025. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025
CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LINHA BRANCA COMO BEBEDOURO INDUSTRIAL (2 E 4 TORNEIRAS), FOGÕES (COOKTOP POR INDUÇÃO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL DE (4 E 6 BOCAS), FREEZERS (HORIZONTAL 1 E 2 TAMPAS, VERTICAL E 1 PORTA), MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, REFRIGERADORES (1 PORTA, DUPLEX, TIPO FRIGOBAR E INDUSTRIAIS VERTICAIS DE 2 E 4 PORTAS), PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA,** conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **19/08/2025 às 09h**. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site **www.arturnogueira.sp.gov.br** (**Compras/Licitações**). Artur Nogueira, 06 de agosto de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 730/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE PINHEIRO SOUSA**, RG n.º 32.XXX.XXX-7, CPF n.º 302.XXX.XXX-98, do cargo de "PEB I – Professor Auxiliar", concursado(a), nos termos da Portaria n.º 207/2022 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 731/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **INELZIRIA EDERLY DE OLIVEIRA LOPES**, RG n.º 24.XXX.XXX-8, CPF n.º 149.XXX.XXX-42, do cargo de "PEB I – Ensino Fundamental, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 407/2011 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 732/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **DANIELE DE OLIVEIRA FELICIO**, RG n.º 62.XXX.XXX-7, CPF n.º 904.XXX.XXX-20, do cargo de "PEB I – Ensino Fundamental", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 213/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 733/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **RODRIGO DA COSTA MATOSO**, RG n.º 54.XXX.XXX-3, CPF n.º 520.XXX.XXX-83, do cargo de "Coordenador de Execução Fiscal, em comissão, nos termos da Portaria n.º 100/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.° 734/2025

Formaliza nomeação de "Coordenador de Execução Fiscal", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de agosto de 2025, a nomeação do(a) servidor(a), **ANA LUIZA GRECO**, RG n.º 41.XXX.XXX-7, CPF n.º 307.XXX.XXX-66, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Coordenador de Execução Fiscal", referência salarial "43" de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

Secretaria Municipal de Cultura

Atos Oficiais

Outros atos

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ETNOLÓGICO E AMBIENTAL - (CONDEPHAN)

Conselho Municipal De Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental (CONDEPHAN)	**HORA INÍCIO**: 15h20m	**HORA TÉRMINO**: 16h41m
	DATA: 20 de maio de 2025 (Terça-feira)	
LOCAL: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)	**TIPO DE REUNIÃO:** 2º Reunião Ordinária do ano 2025 com pautas pertinentes	
PRESENTES PODER. PÚBLICO:	Carina Maria de Moraes Franco, Fábio Corrêa, Gustavo Caetano, Carolina Aparecida da Silva e Jurandir Silvério	
PRESENTES SOCIEDADE CIVIL:	Geso Franco de Oliveira, Sebastião Franco, Juliane Cristine Brandão Passos, Emerson Scatena Ceschi, Maria Telma Alves da Silva e Janaína Silva Xavier ,	

	ASSUNTOS TRATADOS
1	Foi feita a abertura da 2° Reunião Ordinária do ano de 2025 pelo sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos (Poder Público), e com a ciência das pautas anteriormente definidas;
2	Agradecimento a todos pelo comparecimento e apresentação dos presentes á reunião;
3	Foi apresentado o relatório dos nomes de membros conselheiros do Poder Público e membros da Sociedade Civil que por ventura deverão ser substituídos e procedimentos para elaboração de Decreto para legitimar tais atos;

	ASSUNTOS TRATADOS
4	Feitura da Leitura de Ofício recebido da Secretaria Municipal de Cultural dando resposta ao pedido de criação dos Livros Tombos, conforme determinação da Lei Municipal n° 3.659 de 22 de junho de 2023 de autoria do Vereador Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho) e dando ciência que o Conselho irá criar, alimentar e manter a guarda dos referidos Livros Tombos;
5	Discutiu-se a proposta dos conselheiros Geso Franco de Oliveira (Presidente) e Luiz Paulo Chiodi relativo ao acrescento ao Art. 3º da Lei criadora do Conselho que passará a ser Normativo, Consultivo, Fiscalizador e Deliberativo e ficou acordado que em breve será votado no Conselho tal proposta e após a votação, em caso de aprovação, ser encaminhado ao Executivo Municipal para as providências legais;
6	Discutiu-se a proposta dos conselheiros objetivando o acrescento ao Art. 5º e seu Parágrafo único da Lei criadora do Conselho que passará a ter mais integrantes conselheiros, sendo discriminados por Poder Público e Sociedade Civil e ficou acordado que em breve será votado no Conselho tal proposta e após a votação, em caso de aprovação, ser encaminhado ao Executivo Municipal para as providências legais;
7	Apresentação do Ofício enviado á Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura solicitando informação sobre os Bens Materiais e Imaterias tombados e/ou Registrados na cidade;
8	Foi apresentada, feita a leitura e as discussões relativas a Minuta de Projeto de Lei que trata do Tombamento (Registro) de Bem Imaterial da Folia de Reis Luz Divina de Artur Nogueira. A Minuta foi aprovada por unanimidade e o Conselho irá propor a Secretaria Municipal de Cultura e ao Executivo Municipal o referido Registro do evento na condição de Bem Imaterial de nossa cidade.
9	A Dra. Janaina Silva Xavier, Vice-Presidente do Conselho e especialista na área de Patrimônio Histórico fez uma explanação sobre a necessidade de serem feitos Inventários Documentais de todos os Bens Imateriais tombados ou Registrados, sob pena da não legalidade dos atos até então praticados;
10	O sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos, fez a leitura de Ofícios recebidos da Secretaria Municipal de Cultura dando respostas sobre os atuais estados dos Espaços Culturais Públicos (Teatros) e do uso da Réplica da estação (tais solicitações foram feitas pelos Conselheiros na reunião anterior);

	ASSUNTOS TRATADOS
11	Foi discutido a feitura de um esboço de Ofício a ser encaminhado ao Executivo Municipal solicitando a possibilidade da criação do Museu Municipal. Ideia, essa, defendida pelo sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos e participante das reuniões do Conselho. Ficou acordado que na próxima reunião esse esboço de Ofício será apresentado para aprovação ou não dos Conselheiros e posterior envio ao Executivo Municipal e
12	Palavra livre, considerações finais e encerramento da reunião.
13	Esta Ata foi elaborada em 07 de agosto de 2025 pelo senhor sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos em substituição a Secretária eleita, senhora Carina Maria de Moraes Franco, por motivo da mesma aguardar a sua nomeação e posse legal.

Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

saean
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA

R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saean.sp.gov.br . facebook/saean . www.saean.sp.gov.br

Extrato de Contrato Aditado

CONTRATO Nº 021/2021
TP Nº 03/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - **SAEAN**
CONTRATADO: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 02 de agosto de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 02 de agosto de 2026. Houve reajuste de preços, aplicando-se o índice INPC, obtendo um percentual de 4,907670% sob o valor já aplicado. Perfazendo um total global para o período de 12 (doze) meses de R$ 608.742,41 (seiscentos e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

DATA ASSINATURA: 02 de agosto de 2025.

CORONAVÍRUS
COVID-19

Assinado por LUCAS SIA RISSATO (39528387802)
Data: quinta-feira, 7 de agosto de 2025 16:29:50